



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26/2021



Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Vila Rosa - ASPROROSA

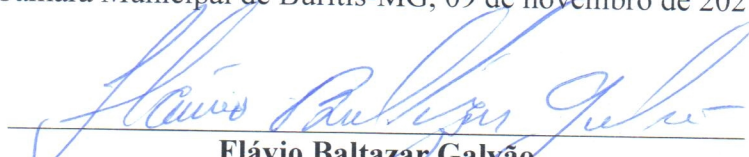
A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, usando da atribuição que me confere o inciso VIII, do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

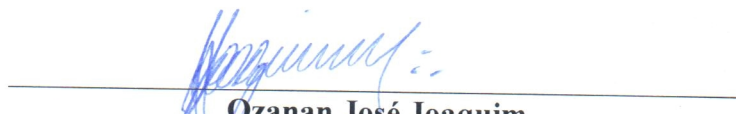
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Vila Rosa, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.797/0001-67, com sede na Faz. São Vicente da Direita, sn, zona rural, município de Buritis-MG.

Art. 2º Para fins de declaração de Utilidade Pública de associações e fundações constituídas no âmbito do município de Buritis-MG aplicam-se as disposições contidas no parágrafo único, do art. 1º, da Lei do Estado de Minas Gerais nº 12972, de 27 de julho de 1998 no tocante às autoridades competentes para firmar os respectivos atestados de funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 09 de novembro de 2021


Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal


Ozanan José Joaquim
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 30/2021. De autoria do vereador Wendel Durães. Aprovado em única votação no dia 08/11/2021 por seis votos favoráveis e nenhum contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com